



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua Mendes Leitão, 2835 - Sobreloja - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-150 - Fone: (41)3312-6970 - E-mail: SJP-8VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0003971-45.2023.8.16.0202
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$1.133,15
Exequente(s):

- MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS (CPF/CNPJ: 76.105.543/0001-35)
R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 prefeitura - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Executado(s):

- DIPAUTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CPF/CNPJ: 05.340.312/0001-68)
Rua Anneliese Gellert Krigsner, 2607 - Iná - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.065-470
- EMEC INCORPORADORA & CONSTRUTORA DE OBRA LTDA. (CPF/CNPJ: 11.524.995/0001-06)
Rua Anneliese Gellert Krigsner, 2607 - Afonso Pena - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.065-470
- ERNESTO GREGORIO KOTCHERGENKO (RG: 9455582 SSP/PR e CPF/CNPJ: 318.542.579-00)
Rua Anneliese Gellert Krigsner, 2607 APTO 505 - Iná - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.065-470
- EUEDES MORAES (RG: 7641370 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.989.409-44)
Rua Anneliese Gellert Krigsner, 2607 APTO 206 BL 01 - Iná - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.065-470
- Maria Vitória Martin San Pablo Tienda Kotchergenkenko (RG: 7533482 SSP/SP e CPF/CNPJ: 924.078.708-91)
Rua Anneliese Gellert Krigsner, 2607 - Iná - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.065-470

TERMO DE PENHORA	
nº 0003971-45.2023.8.16.0202.0005	
Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 62.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:	
o imóvel abaixo descrito	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 102.830 IMÓVEL - APARTAMENTO 505 do BLOCO 01 - Do tipo "N" - Com acesso comum pela Rua Anneliese Gellert Krigsner nº 2.875, está localizado no 5º pavimento, de quem olha o acesso ao bloco, está localizado atrás do apartamento final 08 (oito), tem a área construída de propriedade exclusiva de 58,3600 m², área coberta de uso comum de 12,1723 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 70,5323 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,001602949 e área comum descoberta de uso privativo de 12,0000 m² referente à vaga de estacionamento vinculada - VAGA 167 (cento e sessenta e sete) localizada no térreo (Geral-Residencial 02), integrante do empreendimento PARQUE DAS NAÇÕES (SUB-CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 02), o qual está edificado sobre a área de 124.175,10 m², situada na Colônia Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, de formato irregular, situada no lado ímpar da Rua Anneliese Gellert Krigsner, distante 110,00 metros da Avenida Rui Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações: frente para Rua Anneliese Gellert Krigsner medindo 270,00 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, divide com o lote 106 (cento e seis) onde mede 394,73 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com a área a ser desapropriada pelo Município de São José dos Pinhais/PR, onde partindo da Rua Anneliese Gellert Krigsner mede 181,22 metros; faz deflexão à esquerda e mede 113,53 metros; faz deflexão à direita confrontando com a Avenida Rui Barbosa medindo 57,00 metros; nova deflexão à direita confrontando com a subestação 69KV Guatupê da Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel onde mede 84,36 metros, deflete à esquerda e mede 80,58 metros, nova deflexão à esquerda e mede 81,81 metros; faz deflexão à direita e segue fazendo divisa com a Avenida Rui Barbosa medindo 83,40 metros e na linha de fundos confronta com o lote 119 (cento e dezenove) numa extensão de 380,00 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no R.1-14.040 Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. PROPRIETÁRIOS - 1) 64,25% - ERNESTO GREGÓRIO KOTCHERGENKO, brasileiro, residente, portador do CN 045.550.530	
VALOR	-
DEPOSITÁRIO	-

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.